



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 7.769, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE
DE REFERÊNCIA MUNICIPAL.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Complementar nº. 106, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade de Referência Municipal – URM é reajustado com base no IGP-M anual (5,10%), de conformidade com o art. 247 da Lei Complementar nº. 106, de 27 de dezembro de 2006, para R\$ 86,07 (oitenta e seis reais e sete centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois e onze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 069
e publicado (a)
Em 29 / 12 / 2011

